



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 232/2020, de 08 de abril de 2020.

O **Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, tendo em vista o que determina o art. 44, incisos XI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0259/2018, de 26 de abril de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0615/2018, de 23 de outubro de 2018; PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; e o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 109/2020 – PROPPG, de 07 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 19 de abril de 2020, o servidor docente João Mário Pessoa Júnior, matrícula SIAPE n.º 1920159, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições.

Art. 2º O mandato do servidor acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada escolha do novo Coordenador e Vice- Coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor